



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0051/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a implantação do Programa “Pediatra no Bairro” nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa proporcionar atendimento pediátrico, sem a necessidade de agendamento, em todas as Unidades Básicas da Saúde (UBS), de modo que as consultas pediátricas sejam disponibilizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário normal de funcionamento de cada UBS, no sentido de promover atendimento a todas as crianças levadas às Unidades por seus responsáveis, para que sejam atendidas sem a necessidade de agendamento.

A medida visaria criar alternativas para facilitar a vida da população no uso dos serviços públicos de saúde, bem como, disponibilizar atendimento rápido e de qualidade às crianças, principalmente neste período de tempo seco, com baixa umidade do ar e associada ao frio que favorece o surgimento de doenças respiratórias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de maio de 2023.

ROBERTO COMERON
VEREADOR - UNIÃO BRASIL